DETERMINAÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO NA ATMOSFERA: FRAÇÃO PM₁₀

RELATÓRIO N.º | AMB 120109E/QAR01 DATA DE EMISSÃO | 1 DE OUTUBRO DE 2022



Relatório de Ensaio Ficha Técnica

EnviSolutions YOUR TRUSTED PARTNER

FICHA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR

Nome Envisolutions

Sede Rua Manuel Vieira da Cruz 25, 1º Drt Trás

Ermesinde

Contato 220 996 067

Email info@trcompliance.com

Relatório nº AMB 120109E/QAR01

Elaborado por Marta Faria

Neide Margarido

Aprovado por Daniel Afonso

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome GEOteknics

Sede Penafiel

Contactos

255 090 700

924 267 640

Email geral@geotek.pt

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome Construções Edidrene Unipessoal, Lda

Sede Marco de Canaveses

NIF 505 570 130

Forma Jurídica Sociedade por Quotas

Capital Social Não disponível

Relatório de Ensaio Resumo



RESUMO

O presente relatório é o resultado da avaliação à qualidade do ar ambiente, através da análise das partículas PM₁₀. A amostragem foi efetuada em dois pontos sensíveis (P1 e P2) próximos da área da pedreira Sorte do Outeleiro, localizada na freguesia de Avessadas e Rosém, concelho de Marco de Canaveses.

As amostragens do ponto P1 foram realizadas entre os dias 18 de agosto a 21 de agosto.

Os trabalhos de amostragem do ponto P2 decorreram entre os dias 31 de agosto e 3 de setembro de 2022.

Os valores limite, definidos por lei, foram ultrapassados no dia 3 de setembro, um sábado, com o valor de 49,8µg/m³.

AVALIAÇAO DA QUALIDADE DO AR AMBIENTE Relatório de Ensaio Índice



ÍNDICE

Ficha Técnica	2
Resumo	3
Resumo	5
1.1 Enguadramento legal	5
1.2 Poluentes em estudo	5
2 Metodologia e Equipamentos	
2.1 Metodologia de determinação	
2.2 Equipamento usado	8
2.3 Locais de medição	8
2.4 Representação e registo fotográfico dos locais amostrados	10
3 Resultados	11
3.1 Concentração de PM ₁₀	11
4 Análise dos resultados	14
Anexo	15
Dados Meteorológicos	15



1 INTRODUÇÃO

No presente relatório são apresentados os resultados da campanha de monitorização da Qualidade do Ar realizada na envolvente da pedreira denominada Sorte do Outeleiro, localizada na freguesia de Avessadas e Rosém, concelho de Marco de Canavezes.

Com esta avaliação pretende-se efetuar a caracterização da situação de referência no que concerne à qualidade do ar e correspondente análise da conformidade relativamente aos valores limite estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 102/2010 na sua redação atual.

Os parâmetros monitorizados foram as partículas em suspensão PM₁₀. Para além dos poluentes atmosféricos, foram ainda considerados os seguintes parâmetros meteorológicos durante o período da campanha: velocidade e direção do vento, temperatura média do ar, humidade relativa e precipitação.

Os valores de concentração obtidos para os diversos poluentes em estudo foram sujeitos a um enquadramento face aos valores existentes na legislação e em referências bibliográficas.

1.1 ENQUADRAMENTO LEGAL

O Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº43/2015 de 27 de março, fixa os objetivos para a qualidade do ar ambiente, tendo em consideração as normas, as orientações e os programas da Organização Mundial da Saúde destinados a evitar, prevenir ou reduzir as emissões de poluentes atmosféricos. Os valores-limite para a proteção da saúde humana, estabelecidos legalmente para as partículas em suspensão PM₁₀ são os descritos na Tabela 1.

Tabela 1- Valores-limite para as partículas em suspensão PM₁₀

PM ₁₀								
Período de Referência	Valor Limite	Margem de Tolerância						
1 Dia	50 μg/m³, a não exceder mais de 35 vezes por ano civil	50%						
Ano Civil	40 μg/m³	20%						

1.2 POLUENTES EM ESTUDO

As partículas inaláveis são substâncias que se encontram em suspensão na atmosfera. Estas podem ter diferentes fontes, desde fontes antropogénicas, como por exemplo, indústrias, transportes, aquecimento doméstico com combustão de biomassa, a fontes naturais, como o transporte de partículas de longa distância com origem em regiões áridas, ou mesmo a ação do vento sobre o solo. Estas partículas em suspensão são uma mistura de substâncias orgânicas e inorgânicas, presentes na atmosfera no estado líquido e sólido (REA, Portal do Estado do Ambiente).

Oualidade do Ar Ambiente 5 OUTUBRO - 2022



Diariamente, o ser humano inala cerca de 10 m³ de ar, representando assim, uma elevada exposição aos poluentes nocivos existentes no ar. A imagem seguinte esquematiza o processo da inalação do ar, e a sua diferenciação por frações:

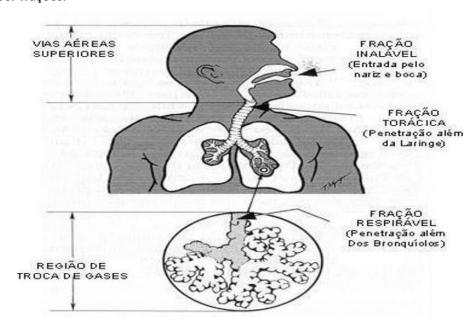


Figura 1- Esquema do Trato Respiratório Humano aquando da inalação de partículas

A fração de partículas inaláveis é a porção de partículas que passa pelas narinas e pela boca, e entra no trato respiratório durante a inalação. A determinação do seu valor tem como objetivo avaliar o potencial risco causado por partículas com diâmetro inferior a 100 µm depositadas em qualquer lugar do aparelho respiratório.

A porção composta por partículas que são pequenas o suficiente para passar pela laringe e entrar nos pulmões durante a inalação designa a fração torácica. Essa fração é utilizada na avaliação do risco que está associado ao deposito de partículas perigosas em qualquer lugar das vias pulmonares (traqueia, brônquios, bronquíolos) e na região de troca gasosa (alvéolos). A esta fração corresponde a inalação de partículas menores que 25 µm.

Relativamente à fração respirável, esta é composta por partículas que são pequenas o suficiente para entrar na região alveolar dos pulmões durante a inalação e correspondem às partículas de diâmetro inferior a 10μm, designadas por PM₁₀. Estas são consideradas o poluente atmosférico que mais danos causa à saúde humana, nomeadamente no continente europeu.

A inalação destas partículas afeta pessoas de todas as idades, podendo causar asma, bronquite crónica e doenças respiratórias e doenças cardíacas graves, podendo levar, assim, a uma redução na esperança média de vida. Para proteger a saúde humana, a EU, através da Diretiva 2008/50/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2008, estabeleceu um valor limite diário de $50\mu g/m^3$ que não deve ser excedido mais de 35 dias do ano civil e um valor limite anual de $40\mu g/m^3$ para as partículas com diâmetro inferior a $10\mu m$ (PM₁₀). Em Portugal estes valores limite passaram a estar contemplados no Decreto-Lei n°102/2010, na sua versão atual.

Qualidade do Ar Ambiente 6 OUTUBRO - 2022

Relatório de Ensaio Introdução



Segundo o Relatório do Estado do Ambiente da APA, o cálculo da média anual nacional é elaborado com base nos dados relativos à pior situação registada em cada zona ou aglomeração, tendo em conta a utilização de todas as estações existentes na zona com eficiência de medição superior a 75%. A tendência de evolução da exposição da população às PM₁₀ é efetuada através da agregação nacional dos valores médios anuais, associados à pior situação registada em cada zona ou aglomeração.



2 METODOLOGIA E EQUIPAMENTOS

2.1 METODOLOGIA DE DETERMINAÇÃO

A avaliação da qualidade do ar foi feita de acordo com:

- Norma EN 12341:2014 Ambient air- Standard gravimetric measurement method for the determination of the PM $_{10}$ or PM $_{2.5}$ mass concentration of suspended particulate matter.
- Instituto do Ambiente. Metodologia para a monitorização de níveis de partículas no ar ambiente, em pedreiras, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental;

Alínea c) do anexo VII do Decreto-Lei nº 102/2010, de 23 de setembro. A norma europeia apresenta um método standard para determinar a concentração mássica das partículas PM₁₀ suspensas no ar ambiente. O método é baseado na recolha, num filtro, de um fluxo de 2,3 m³/h de ar ambiente durante 24h. O filtro utilizado é pesado antes e no final do ensaio, sendo a massa de PM₁₀ obtida pela diferença entre esses dois valores.

O ensaio de amostragem da fração PM_{10} das partículas em suspensão no ar ambiente foi realizado pela empresa Envisolutions. O ensaio de gravimetria foi realizado, também, pela mesma empresa nas suas instalações.

Para este ensaio foram realizadas amostragens de 24h, em dois pontos diferentes próximos da área do projeto, num total de 8 dias.

2.2 EQUIPAMENTO USADO

Equipamento	Marca/Modelo		
Amostrador sequencial (PMx sequential sampler)	Dado Lab Modelo Giano		
Medidor de temperatura e humidade (Outside Air Radiation Shield)	Dwyer Instruments, Inc. / Modelo RHRS		
Anemómetro	Davis Instruments/ Modelo padrão para Vantage Pro2		
Calibrador primário	AMETEK (n.° série – 011894021)		
Balança eletrónica de precisão	VWR/ Modelo SMG215i-ION		

2.3 LOCAIS DE MEDIÇÃO

Foram selecionados dois locais onde foram realizadas as amostragens. Estes foram escolhidos tendo em consideração alguns aspetos como:

- proximidade ao projeto;
- população mais exposta às partículas provenientes da atividade em análise;
- disponibilidade dos moradores para aceitar ter a máquina na sua propriedade;
- condicionalismos associados à existência e disponibilidade de eletricidade (alimentação contínua);
- local seguro para o equipamento (contra atos de vandalismo).

AVALIAÇAO DA QUALIDADE DO AR AMBIENTE Relatório de Ensaio Metodologia



P1

Freguesia	Município	Coordenadas	Tipo de recetor	Distância aproximada à área de estudo	Direção relativamente à área de estudo
Avessada e Rosém	Marco de Canaveses	41° 08'33.12"N 8°10'44.54"O	Habitação	800m	Norte

P2

Freguesia	Município	Coordenadas	Tipo de recetor	Distância aproximada à área de estudo	Direção relativamente à área de estudo
Avessadas e	Marco de	41° 08'37.75"N	Conjunto de	650m	Norte
Rosém	Canaveses	8°10'09.03"O	Habitações	030111	Norte



2.4 REPRESENTAÇÃO E REGISTO FOTOGRÁFICO DOS LOCAIS AMOSTRADOS



Figura-2 - Localização do ponto P1 de monitorização da qualidade do ar.



Figura 3 - Localização do ponto P2 de monitorização da qualidade do ar



3 RESULTADOS

De seguida apresentam-se os resultados do ensaio elaborado. Os dados meteorológicos podem ser consultados em anexo.

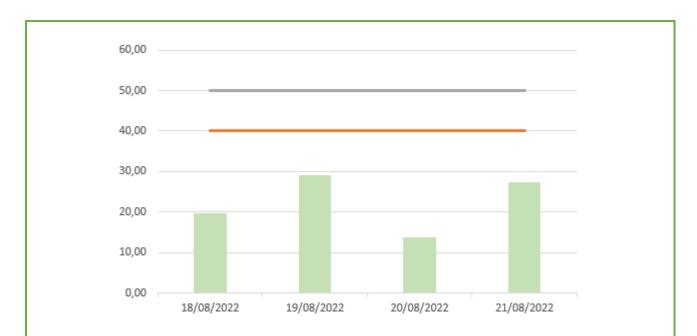
3.1 CONCENTRAÇÃO DE PM₁₀

As amostragens de PM_{10} realizadas no P1, nas proximidades da pedreira em estudo, ocorreram entre os dias 18 a 21 de agosto de 2022. Os resultados da análise no ponto referido estão registados na tabela seguinte. É também apresentada na Figura 4 a respetiva rosa dos ventos relativa a esses dias de amostragem.

Esta análise tem em consideração os valores limites definidos no Decreto-Lei 102/2010, de 23 de setembro, na sua versão mais atual.

г	7	4	
ı	_	Ł	ı

ID Filtro	Data de início	Dia da semana	Hora de início (h:min)	Massa de PM10 (μg)	Caudal (m³)	Tempo (h)	Concentração (μg/m³)
N18	18-08- 2022	quinta- feira	00:00	1090,00	2,30	24	19,75
N16	19-08- 2022	sexta-feira	00:00	1610,00	2,30	24	29,17
N15	20-08- 2022	sábado	00:00	760,00	2,30	24	13,77
N11	21-08- 2022	domingo	00:00	1510,00	2,30	24	27,36



Variação temporal dos valores diários da concentração de PM_{10} (µg/m³) ocorridas em P1. A linha cinzenta indica o valor limite diário para proteção da saúde humana (50 µg/m³) e a linha laranja indica o valor limite anual para proteção da saúde humana (40 µg/m³).

Qualidade do Ar Ambiente 11 OUTUBRO - 2022



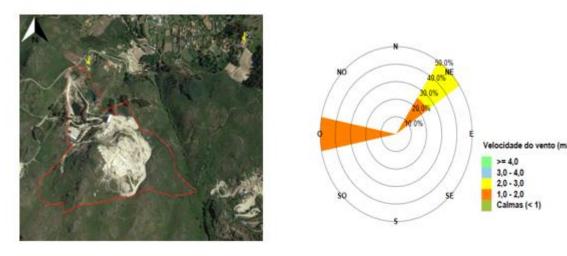


Figura 4 - Rosa dos ventos relativa às observações da direção e velocidade do vento no ponto P1

Relativamente ao segundo ponto (P2), as amostragens de PM_{10} , ocorreram entre os dias 31 de agosto a 3 de setembro de 2022. Na tabela seguinte estão registados os valores das amostragens nesses dias, assim como a respetiva rosa dos ventos (Figura 5).

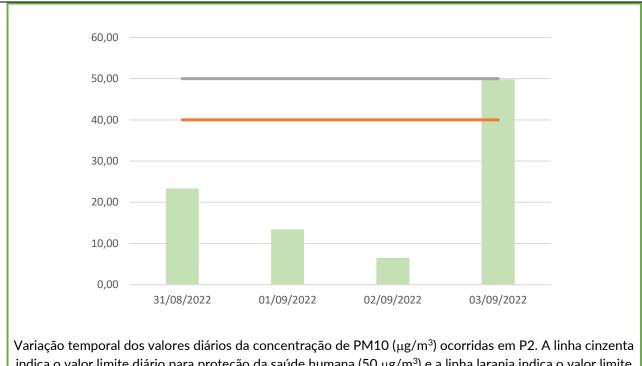
Esta análise tem em consideração os valores limites definidos no Decreto-Lei 102/2010, de 23 de setembro, na sua versão mais atual.

P2

ID Filtro	Data de início	Dia da semana	Hora de início (h:min)	Massa de PM ₁₀ (μg)	Caudal (m³)	Tempo (h)	Concentração (μg/m³)
N21	31- 08- 2022	quarta- feira	00:00	1290,00	2,30	24	23,40
N51	01- 09- 2022	quinta- feira	00:00	740,00	2,30	24	13,41
N41	02- 09- 2022	sexta- feira	00:00	360,00	2,30	24	6,52
N71	03- 09- 2022	sábado	00:00	2750,00	2,30	24	49,82

Qualidade do Ar Ambiente 12 OUTUBRO - 2022





indica o valor limite diário para proteção da saúde humana (50 $\mu g/m^3$) e a linha laranja indica o valor limite anual para proteção da saúde humana (40 μg/m³).

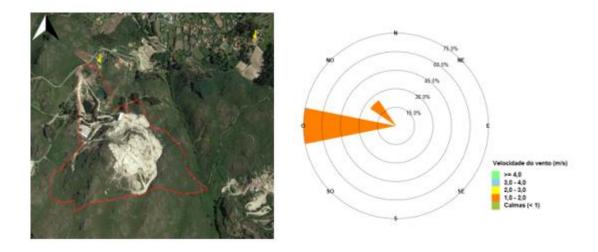


Figura 5 - Rosa dos ventos relativa às observações da direção e velocidade do vento no ponto P2

Relatório de Ensaio Análise dos Resultados



4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Atendendo aos resultados obtidos, no dia 3 de setembro, um sábado, foi atingido o valor do limite anual (40 $\mu g/m^3$) para a proteção da saúde humana. Neste dia o valor do limite diário (50 $\mu g/m^3$) ficou muito próximo de ser atingido tendo em conta o seu valor de 49,8 $\mu g/m^3$.

Nos outros dias de amostragem, os valores foram sempre inferiores ao limite médio anual. Isto permite inferir que o aumento de partículas PM_{10} se deve a outras fontes que não à pedreira.

Nos dias de amostragem referentes ao ponto P1 a direção predominante do vento foi oeste e nordeste. Relativamente às amostragens do ponto P2 a direção do vento, nestes dias, foi proveniente de oeste.

Qualidade do Ar Ambiente 14 OUTUBRO - 2022

AVALIAÇAO DA QUALIDADE DO AR AMBIENTE Relatório de Ensaio

Anexo



ANEXO

DADOS METEOROLÓGICOS

Os dados meteorológicos de temperatura, humidade relativa, precipitação, velocidade e direção do vento também foram medidos nos locais P1 e P2. De seguida, apresentam-se os dados relativos a esses parâmetros, assim como as respetivas rosas dos ventos nos dois pontos.

P1

	Temperatura Ambiente (°C)			Humidad	Vento			
	Máxim a	Mínim a	Médi a	e Relativa (%)	Velocidade máxima (m/s)	Velocidade média (m/s)	Direções predominant e	
18/08/202 2	32,11	11,15	21,06	51,7	6,8	1,8	NE	
19/08/202 2	36,60	16,86	25,65	41,0	8,4	2,3	NE	
20/08/202	36,85	18,79	25,59	47,6	6,7	1,2	0	
21/08/202 2	32,43	14,98	22,10	57,3	8,0	1,3	0	

P2

	Temperatura Ambiente (°C)			Humidad	Vento			
	Máxim a	Mínim a	Médi a	e Relativa (%)	Velocidade máxima (m/s)	Velocidade média (m/s)	Direções predominant e	
31/08/202 2	33,50	13,04	19,57	58,5	6,3	1,4	NO	
01/09/202	30,97	12,88	19,07	62,1	7,1	1,3	0	
02/09/202 2	26,97	14,00	19,16	63,6	7,7	1,3	0	
03/09/202	29,04	11,90	17,56	54,7	7,0	1,2	0	



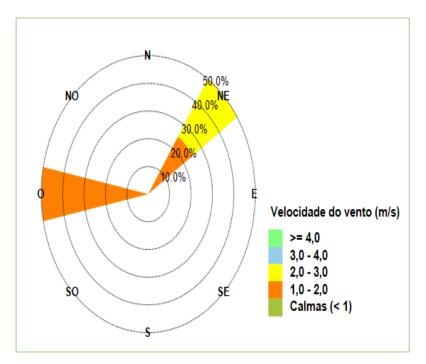


Figura 6- Rosa dos ventos relativa às observações da direção e velocidade do vento no ponto P1

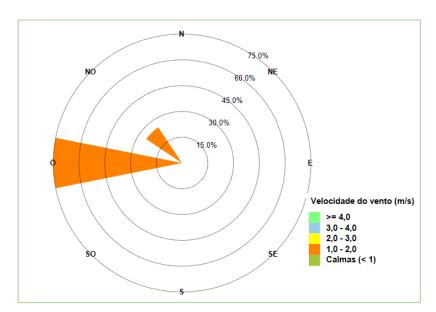


Figura 7 - Rosa dos ventos relativa às observações da direção e velocidade do vento no ponto P2